



222-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X

COMISSÃO DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 59
DATA 17 / 11 / 2005
O PRESIDENTE.

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de aditamento

Artigo Novo

Majoração da comparticipação de medicamentos genéricos no regime
especial

O prazo a que se refere o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2
de Dezembro, é prorrogado até 31 de Dezembro de 2006.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados

Bernardino Gomes
Rafaela Gomes